



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 08/2010

Cria, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, as Unidades Acadêmicas de Ciências da Saúde e de Ciências Médicas, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Medicina.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 19 – inciso III; 46 e 47 do Estatuto, bem como os artigos 6º – inciso XV, e 38 e 39 do Regimento Geral da UFCG,

Considerando as peças constante, no Processo Nº 23096.029749/09-21, e

À vista das deliberações do Plenário, na reunião realizada em 27 de julho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – UACS, e a Unidade Acadêmica de Ciências Médicas – UACM, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Medicina.

Art. 2º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento das Unidades de que trata o artigo 1º desta Resolução obedecerão às disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFCG, e da legislação federal pertinente.

Parágrafo único. Até que sejam implantadas a estrutura e o funcionamento de que trata o *caput* deste artigo, as Unidades Acadêmicas de Ciências da Saúde e de Ciências Médicas serão dirigidas pelas respectivas Coordenações Executivas Colegiadas em caráter *pro tempore*, designadas pelo Reitor desta Instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 27 de julho 2010.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Presidente